



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.551/2022

PROJETO DE LEI Nº 189/2022

Denomina de Donizete Silva o Centro Popular de Esportes e Lazer a ser construído no Parque Continental, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Gilson Pelizaro)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominado de Donizete Silva o Centro Popular de Esportes e Lazer a ser construído no Parque Continental.

Art. 2º O centro de esportes mencionado no artigo anterior, tem a sua construção prevista no Anexo II "*Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos*", do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 - Lei nº 9.079/2021, e no Anexo V "*Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos*", "Ação 1213" do Programa "*Desporto Comunitário*", da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 - Lei nº 9.258/2022.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 29 de novembro de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário